



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº 64, DE 14 DE MARÇO DE 2012.

O REITOR *PRO TEMPORE*, DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 936, de 22 de julho de 2010, do Ministro da Educação,

RESOLVE:

Artigo 1.º Instituir, no âmbito da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, Comissão com o objetivo de planejar a estrutura desta Universidade.

Artigo 2.º A Comissão será integrada pelos membros abaixo indicados, sob a presidência do primeiro.

1. Adênia Maria Augusto Guimarães (PROAP)
2. Fabiana Pinto de Almeida (COGEP)
3. Aparecida Torres de Moura (REITORIA)
4. Adelmária Ione dos Santos (BIBLIOTECA)
5. Andréa Gomes Linard (PROGRAD)
6. Sâmia Nagib Maluf (PROPPGE)

Artigo 3.º As atividades propostas para a Comissão constam no Anexo desta Portaria.

Artigo 4.º A Comissão terá prazo até o dia 23/04/2012 para apresentação da proposta de estrutura a ser apreciada pelo CONSUP.

Artigo 5.º Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.

PAULO SPELLER
Reitor